



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720231538604

Nome original: Pablo\_Henrique.pdf

Data: 16/03/2023 15:02:17

Remetente:

Sergio Augusto Mazao Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento para ciência documentos recebidos das Serventias Extrajudiciais do Distrito Federal que tratam de fraudes falsificações.

## CORREGEDORIA

---

**De:** Pablo Henrique <pablohb80@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 13:53  
**Para:** CORREGEDORIA  
**Assunto:** Comunicação - procuração falsa  
**Anexos:** RG apresentante .pdf; proc falsa.pdf; Ocorrencia 5111-2022.pdf

**Ofício 010/TAB/2022**

Assunto: **Comunicação de Fraude**

Excelentíssima Senhora Corregedora,

1. Cumprimentando V.Exa., informo-vos que foram retidas nessa Serventia, na presente data, dois instrumentos procuratórios grosseiramente falsificados. Tratam-se de uma procuração e respectivo substabelecimento com poderes de venda sobre imóvel em Formosa-GO. A contrafação foi facilmente constatada pelos seguintes caracteres:

- folha diferente da folha de segurança usada na Serventia;
- Selo de autenticidade inexistente;
- Emolumentos incorretos;
- Nome da escrevente incorreto;
- Impressão e fontes fora do padrão utilizados.

2. Foi feita a ocorrência policial para apuração de eventuais condutas criminosas (Ocorrência PCDF 5111/2022). Seguem em anexo as procurações falsas e RG da apresentante dos documentos falsos.

Respeitosamente,

PABLO HENRIQUE BORGES  
Tabelião Titular



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DELEGACIA ELETRÔNICA



SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Bloco G, Centro Tecnológico, 2º Andar  
Telefone: 197 - Opção 2

**RECIBO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL**

**OCORRÊNCIA Nº 5111/2022 - DPELETRONICA**

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2022

Sr<sup>(a)</sup>. PABLO HENRIQUE BORGES, a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF informa que sua ocorrência policial poderá ser validada e impressa pela internet no sítio da PCDF <https://www.pcdf.df.gov.br> no ícone Delegacia Eletrônica, opção "Consultar Ocorrência". Este serviço visa proporcionar mais comodidade e conforto para o cidadão.

A ocorrência de nº **5111/2022 - DPELETRONICA** recebeu o seguinte número de recibo:

**A47E D1AE 32A3 911D 9229 6EEF FA32 C408**

Informamos que a ocorrência também pode ser validada e impressa utilizando o QR CODE abaixo:



Em caso de dúvida, primeiro entre em contato com a Delegacia Eletrônica pelo telefone 197 - opção 2. Se não for possível, comunique-se pelo e-mail [dpeletronica@pcdf.df.gov.br](mailto:dpeletronica@pcdf.df.gov.br) de segunda a sexta-feira das 12h às 19h, exceto feriados.



**CARTÓRIO DE  
SAMAMBAIA**

7º OFÍCIO DE NOTAS-DF



**Pablo Henrique Borges**  
Tabelião Titular

Prot. 20602222

Livro: 1576

Folha: 077

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ NA FORMA A BAIXO:**

**SAIBAM** tantos quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (22/09/2021), nesta cidade de Brasília/DF, na Região Administrativa de Samambaia, neste Serviço Notarial, perante mim, Tácia Mikelle Borges Lopes, Escrevente Autorizada, compareceu ao Outorgante: **FÁBIO VIEIRA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, garçom, portador da cédula de Identidade nº 2.450.412 SSP/DF e do CPF/MF nº 028.567.681-48, residente e domiciliado na SQS.304, BLOCO D, APTº 105, Brasília/DF, e-mail não declarado, identificado e reconhecido como sendo o próprio pelos documentos que apresentou e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pelo Outorgante foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JULIANO MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, declara-se divorciado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 3614580 SSP/GO e do CPF/MF nº 789.568.381-00, residente e domiciliado na Rua 01, Qd. 11, nº 26, Setor Nordeste, Formosa/GO, (por declaração); a quem confere especiais poderes para em relação ao imóvel designado por **Um lote de terreno situado na Cidade de Formosa Estado de Goiás, Lote de nº 10, Quadra 02, Setor F, Jardim Bela Vista**, com uma área total medindo 360,00 mts2 (trezentos e sessenta metros) quadrados de extensão superficial; devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa/GO, no livro: DV, folhas: 247, sob o matrícula nº 38.047, podendo adquirir, zelar, administrar, vender, ceder, prometer venda, ou de qualquer forma alienar o imóvel acima, transferindo ou recebendo domínio de direito, posse e ação, responder pela evicção, bem como construir, requerer projetos, plantas, habite-se, receber o produto da venda, regularizar pendências relativas ao imóvel perante quaisquer órgãos estadual e municipal, ou onde mais se fizer necessário, podendo outorgar e assinar a escritura pública competente, firmar contrato, prestar declarações imobiliárias, declarar a inexistência de ações, requerer sua aprovação e ligação de água, esgoto, luz e telefone, formular requerimentos, efetuar mudança de titularidade de IPTU/LP, tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados a conta de água (SANEAGO) e luz (ENEL), regularizar pendências, apresentar e retirar documentos, se necessário constituir advogado, podendo, ainda representá-lo junto à Cias de água, luz e telefone, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, INSS, INCRA, IBAMA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, e seus departamentos e secretarias, Prefeitura Municipal, Secretaria de Fazenda ou onde mais se fizer necessário, a tudo e assinado e praticando todos os atos para levar a termo o presente mandato. **O PRESENTE MANDATO É OUTORGADO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, IRRETRATÁVEL E ISENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**, podendo agir em CAUSA PRÓPRIA, art. 685 do Código Civil (CC), podendo SUBSTABELECEER. Realizada consulta à base de dados da Carteira Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que nada consta em nome do (s) outorgante (s). código HASH-1363 5a61 f46d Sed9 5810 ef21 388b 4e2f 1127 bc1d. O(a)s Outorgante(s) declara(m) que o imóvel é objeto da presente procuração não foi adquirido, prometido ou cedido sobre as regras do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos FAR e PAR, responsabilizando-se civil e penalmente pelo conteúdo declarado. Fica(m) o(s) mandantário(s) e terceiro(s) advertidos de que a propriedade ou a titularidade dos direitos sobre o objeto deste mandato, não foram, neste ato comprovado(s) pelo(S) mandante(S). Foi o que declarou o Outorgante Mandante, responsabilizando-se Civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas. Adverti o Outorgante para o conteúdo e significado do ato. E, de como assim disse(ram) e me pedi(ram), do que dou fé, lavei o presente instrumento, o qual feito e lhei(s) sendo lido em voz alta, aceitou(ram) na forma em que está redigida. Dispensada as testemunhas na forma da lei. Guia de recolhimento nº 00174237, no valor de R\$ 41,20, referente aos emolumentos cartorários. Eu, Tácia Mikelle Borges Lopes Escrevente Autorizada, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu Pablo Henrique Borges, Tabelião, subscrevo e dou fé (as) Pablo Henrique Borges, **FÁBIO VIEIRA DA ROCHA**. Traslada em seguida.

Brasília, 22 de setembro de 2021  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade



Substabeleceer  
23/09/2021

selo: TJDF20210120286647PTBQ  
para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br



**SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ NA FORMA A BAIXO:**

SAIBAM tantos quantos este público instrumento de substabelecimento de procuração virem que aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (23/09/2021), nesta cidade de Brasília/DF, na Região Administrativa de Samambaia, neste Serviço Notarial, perante mim, Maria do Carmo Viana, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante Substabelecente: **JULIANO MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, declara-se divorciado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 3614580 SSP/GO e do CPF/MF nº 789.568.381-00, residente e domiciliado na Rua O1, QD. 11, nº 26, Setor Nordeste, Formosa/GO, e-mail não declarado, identificado e reconhecido como sendo o próprio pelos documentos que apresentou e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pelo Outorgante foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Substabelecido Procurador: **VANESSA RODRIGUES SOARES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de Identidade nº 6223903 SSP/GO e do CPF/MF nº 705.743.121-02, residente e domiciliada na Cidade de Formosa/GO, (por declaração); a quem confere especiais poderes para em relação ao imóvel designado por **Um lote de terreno situado na Cidade de Formosa/GO, Lote de nº 10, Quadra 02, Setor F, Jardim Bela Vista**, com uma área total medindo 360,00 mts2 (trezentos e sessenta metros) quadrados de extensão superficial; como consta no instrumento de procuração lavrada no 7º OFÍCIO DE NOTAS SAMAMBAIA/DF, LIVRO: 1575, FOLHA: 061, PROT: 20602041, podendo adquirir, zelar, administrar, vender, ceder, prometer venda, ou de qualquer forma alienar o imóvel acima, transferindo ou recebendo domínio de direito, posse e ação, responder pela evicção, bem como construir, requerer projetos, plantas, habite-se, receber o produto da venda, regularizar pendências relativas ao imóvel perante quaisquer órgãos estadual e municipal, ou onde mais se fizer necessário, podendo outorgar e assinar a escritura pública competente, firmar contrato, prestar declarações imobiliárias, declarar a inexistência de ações, requerer sua aprovação e ligação de água, esgoto, luz e telefone, formular requerimentos, efetuar mudança de titularidade de IPTU/LP, tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados a conta de água e luz, regularizar pendências, apresentar e retirar documentos, se necessário constituir advogado, podendo, ainda representá-lo junto à Cias de água, luz e telefone, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, INSS, INCRA, IBAMA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, e seus departamentos e secretarias, Prefeitura Municipal, Secretaria de Fazenda ou onde mais se fizer necessário, a tudo e assinado e praticando todos os atos para levar a termo o presente mandato. O PRESENTE MANDATO É OUTORGADO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, IRRETRATÁVEL E ISENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, podendo agir em CAUSA PRÓPRIA, art. 685 do Código Civil (CC). Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que nada consta em nome do (s) outorgante (s). código HASH-1363 5a61 f46d Sed9 5810 ef21 388b 4e2f 1127 bc1d. O(a)s Outorgante(s) declara(m) que o imóvel é objeto da presente procuração não foi adquirido, prometido ou cedido sobre as regras do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos FAR e PAR, responsabilizando-se civil e penalmente pelo conteúdo declarado. Fica(m) o(s) mandatário(s) e terceiro(s) advertidos de que a propriedade ou a titularidade dos direitos sobre o objeto deste mandato, não foram, neste ato comprovado(s) pelo(S) mandante(S). Foi o que declarou o Outorgante Mandante, responsabilizando-se Civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas. Adverti o Outorgante para o conteúdo e significado do ato. E, de como assim disse(ram) e me pedi(ram), do que dou fé, lavei o presente instrumento, o qual feito e lhe(s) sendo lido em voz alta, aceitou(ram) na forma em que está redigida. Dispensada as testemunhas na forma da lei. Guia de recolhimento nº 001174237, no valor de R\$ 41,20, referente aos emolumentos cartorários. Eu, Maria do Carmo Viana Escrevente Autorizada, digitei, lavei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu Pablo Henrique Borges, Tabelião, subscrevo e dou fé (as) Pablo Henrique Borges, **JULIANO MENDES DE OLIVEIRA**. Traslada em seguida.

Brasília, 23 de setembro de 2021  
Em Testemunho da Verdade



selo: TJDFT20210120285426GXIF  
para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6223903 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JUN/2012

**VANESSA RODRIGUES SOARES**

ILDO MALAQUIAS SOARES  
VALDETE RODRIGUES DA SILVA

BETIM-MG DATA DE NASCIMENTO 30/JUL/1995

CPF 07706/1995 C. NAS. 89882 FLS. 41 L. A-128 BETIM-MG EH 44937474

6221073

